DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.555, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.509/25, fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 389.306,05 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

1023 10.301.0053.1376.0000 PROMOÇÃO

INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA 389.306,05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **389.306,05**

Fontes de Recurso
02 00 389.306,05

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

D E C R E T O Nº 7.556, DE 10 DE JULHO DE 2026.

"Autoriza a utilização temporária de bem público imóvel à Associação Talentos de Futebol - ATF e dá outras providências"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 5.010/2026, procedente do Departamento de Esporte e Lazer, que informa a realização da "4ª Copa Ecoturística de Futebol da Represa Laranja Doce" realizado pela Associação Talentos de Futebol – ATF e da necessidade de utilização de espaço público para acomodação dos participantes do evento;

CONSIDERANDO, que o art. 110, § 1º da LOM permite que terceiros utilizem bem imóvel municipal;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM;

D E C R E T A

Art. 1º-Fica a Associação Talentos de Futebol - ATF, com sede na Rodovia Júlio Budisk, s/n, KM 11, Sala 01, Bairro Limoeiro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, autorizada sob a forma de "Autorização de Uso", a utilizar, para a realização da 4ª Copa Ecoturística de Futebol de Base 2026, no período de 13 a 19 de julho de 2026, os seguintes espaços públicos:

I- Para alojamento das equipes participantes, as escolas municipais:

a) E.M. Adelaide César de Moura Basto – Av. Padre João Schnneider, 908-Centro;

b) E.M. Dr. Francisco Marques Bonilha – Av. Padre Mateus, 253 – Vila Alegrete;

c) EMEFEI Profº Gertis dos Santos Almeida – Rua Jorge Januário, 172 – Parque das Grevílhas;

d) EMEI Profª Roseli de Oliveira Nascimento – Av. Cel. João Gomes Martins, 955 – Centro;

e) CEI Profª Vanda Dionísio – Av. Dr. Fábio Dal Fabro, 425-Vila Alegrete;

f) Ginásio Brás Sanches – Av. Cel. João Gomes Martins, s/n – Centro;

g) Espaço Cidadão - Rua José Teodoro, 01 - Centro;

h) CEI Liamar Jóia De Carvalho - Rua Jorge Januário, 345 - Arthur Galvão de Mello.

Art. 2º- Observado o interesse público pertinente, a "Autorização de Uso" será concedida mediante as seguintes condições:

I- Os bens deverão ser utilizados única e exclusivamente para a realização do evento, conforme Termo de Autorização de Uso do qual constarão as obrigações do Autorizado;

II- Eventuais adequações nos bens para atender às necessidades do Autorizado, deverão ser precedidas de prévia autorização da Autorizante;

III- Obriga-se o Autorizado a zelar pelos bens em questão, devendo proceder à manutenção preventiva e necessária para o bom uso e funcionamento dos mesmos, inclusive restaurando-lhes nas condições que lhe foram entregues;

IV- Responderá, ainda, o Autorizado na esfera civil e criminal pela utilização dos bens objetos da presente autorização, independentemente de dolo ou culpa, quer seja por seus prepostos ou terceiros.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **125/2026** – Dispensa de Licitação nº **050/2026**, **AUTORIZA**, contratação da empresa **ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.282.377/0001-20, com sede na Rod. Assis Chateaubriand KM 455+600m Parte B, Vila Maria, na cidade de Presidente Prudente /SP, CEP: 19053-680, para **execução de obra de extensão de rede secundária de energia elétrica 220/127V, com extensão aproximada de 228 metros, incluindo fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos, mão de obra especializada, instalação, adequações técnicas, testes, aprovação e energização da infraestrutura elétrica necessária ao atendimento do imóvel localizado na Alameda João Signorini, nº 3483, Município de Martinópolis/SP, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000618-83.2025.8.26.0346,** pelo valor global de **R$ 24.332,57 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável**.

Martinópolis/SP, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/869B-4A40-2760-6FDA e informe o código 869B-4A40-2760-6FDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 869B-4A40-2760-6FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 10/07/2026 15:20:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/869B-4A40-2760-6FDA